LEI Nº 005/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Autoriza o Executivo Municipal a Desapropriar pelas vias amigáveis ou judiciais partes de imóveis rurais e dá outras providências legais que especifica"

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL ou JUDICIAL, imóvel rural, objeto da Matrícula nº 15.693 no CRI da Comarca de Buritama, de propriedade de JOSÉ EDUARDO SPOLON DE MELO e sua cônjuge MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA MELO, que será destinado a

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

DOAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, do imóvel seguinte:

*Um imóvel rural com a área de **8.245413ha** (oito hectares, vinte e quatro ares e cinquenta e quatro centiares) de terras, encravado no geral na **Fazenda Canoas,** pertencente ao distrito e município de **Planalto**, desta comarca de Buritama, contendo como benfeitorias, um estábulo coberto de telhas do tipo francesa, pastos e cercas de arame nas divisas e internas, dentro do seguinte roteiro: inicia no vértice **18-D**, segue até o vértice **a**, no azimute de 153°00'25", na extensão de 251.26m. (duzentos e cinquenta e um metros e vinte e seus centímetros), confrontando com Carlos Helington Ruiz e Cassia Regina Ruiz, até a divisa com propriedade de **Comarga Construtora Ltda** pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com CNPJ: 57.991.606/0001-53 (M. 15.694), daí segue na divisa com esta, até o marco **15-B**, com os respectivos azimutes e distâncias: **marco a** ao **marco b**, com azimute de 262°42'01" e distância de 404,60m. (quatrocentos e quatro metros e sessenta*

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

*centímetros), **marco b** ao **marco c**, com azimute 352°49'15" e distância de 69,02m (sessenta e dois metros e dois centímetros), **marco c** ao **marco d**, com azimute de 358°24'39" e distância de 64,66m (sessenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros), **marco d** ao **marco e**, com azimute de 01°21'50" e distância de 73,40m (setenta e três metros e quarenta centímetros) **marco e** ao **marco f** com azimute de 352°42'01" e distância de 15,44m (quinze metros e quarenta e quatro centímetros) , **marco f** com azimute de 322°12"39" e distância de 20,61m (vinte metros e sessenta e um centímetros), até o vértice **15-B**, cravada na divisa com a área desapropriada pela prefeitura municipal de Planalto (M 9.988), para execução da abertura da Marginal José Lopes Marques; deste deflete à direita e segue confrontando com esta, em curva de raio de 52,00 (cinquenta e dois metros) e ângulo de 25°02'47", com desenvolvimento de 22,73m (vinte e dois metros e setenta e três centímetros) , até o plano **15-C**, deste segue confrontando ainda com a mesma, com azimute de 82°42'01", na extensão de 272,81m (duzentos e setenta e dois metros e oitenta e um centímetros), até o ponto **18-C**, segue em curva confrontando ainda com a mesma, com o raio de 50,00m (cinquenta metros) e ângulo de 19°35'59", com desenvolvimento de 17,10m (dezessete*

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

*metros e dez centímetros), até o ponto **18- D**, onde teve início esta descrição.*

Art. 2º. – O imóvel descrito no artigo 1º é declarado de utilidade pública, e destina-se a aquisição de áreas para DOAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ou que residam em área de risco a saúde e a integridade física de seus habitantes.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei, entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", em 29 de janeiro de 2021.

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, anotado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal

JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO
ASSESSOR JURÍDICO

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO.

ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE ÁREA
FINALIDADE: INTERESSE SOCIAL
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS
CIDADE: PLANALTO
COMARCA: BURITAMA
ÁREA ENCONTRADA: 84.454,13 m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Um imóvel rural com a área de **8.245413ha** (oito hectares, vinte e quatro ares e cinquenta e quatro centiares) de terras, encravado no geral na **Fazenda Canoas,** pertencente ao distrito e município de **Planalto**, desta comarca de Buritama, contendo como benfeitorias, um estábulo coberto de telhas do tipo francesa, pastos e cercas de arame nas divisas e internas, dentro do seguinte roteiro: inicia no vértice **18-D**, segue até o vértice **a**, no azimute de 153°00'25'', na extensão de 251.26m. (duzentos e cinquenta e um metros e vinte e seus centímetros), confrontando com Carlos Helington Ruiz e Cassia Regina Ruiz, até a divisa com propriedade de **Comarga Construtora Ltda** pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com CNPJ: 57.991.606/0001-53 (M. 15.694), daí segue na divisa com esta, até o marco **15-B**, com os respectivos azimutes e distâncias: **marco a** ao **marco b**, com azimute de 262°42'01'' e distância de 404,60m. (quatrocentos e quatro metros e sessenta centímetros), **marco b** ao **marco c,** com azimute 352°49'15'' e distância de 69,02m (sessenta e dois metros e dois centímetros), **marco c** ao **marco d,** com azimute de 358°24'39'' e distância de 64,66m (sessenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros), **marco d** ao **marco e**, com azimute de 01°21'50'' e distância de 73,40m (setenta e três metros e quarenta centímetros) **marco e** ao **marco f** com azimute de 352°42'01'' e distância de 15,44m (quinze metros e quarenta e quatro centímetros) , **marco f** com azimute de 322°12''39'' e distância de 20,61m (vinte metros e sessenta e um centímetros), até o vértice **15-B**, cravada na divisa com a área desapropriada pela prefeitura municipal de Planalto (M 9.988), para execução da abertura da Marginal José Lopes Marques; deste deflete à direita e segue confrontando com esta, em curva de raio de 52,00 (cinquenta e dois metros) e ângulo de 25°02'47'', com desenvolvimento de 22,73m (vinte e dois metros e setenta e três centímetros) , até o plano **15-C**, deste segue confrontando ainda com a mesma, com azimute de 82°42'01'', na extensão de 272,81m (duzentos e setenta e dois metros e oitenta e um centímetros), até o ponto **18-C**, segue em curva confrontando ainda com a mesma, com o raio de 50,00m (cinquenta metros) e ângulo de 19°35'59'', com desenvolvimento de 17,10m (dezessete metros e dez centímetros), até o ponto **18- D**, onde teve início esta descrição.

Planalto, aos vinte dias do mês de janeiro de 2.021.

WAGNER DA SILVA BAZALHA
CREA-SP: 5069629734

GOVERNO MUNICIPAL
PLANALTO-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP
CNS: 12013-9
Gerson Albino Pereira
DELEGADO

LIVRO Nº 2 (DOIS) | MATRÍCULA - 15.693 - | REGISTRO GERAL | FICHA - 001 -

Em 01 de setembro de 2014.

Imóvel: Um imóvel rural com a área de **8,245413ha**. (oito hectares, vinte e quatro ares e cinquenta e quatro centiares) de terras, encravado no geral da **Fazenda Canoas**, pertencente ao distrito e município de **Planalto**, desta comarca de Buritama, contendo como benfeitorias, um estábulo coberto de telhas do tipo francesa, pastos e cercas de arame nas divisas e internas, dentro do seguinte roteiro: inicia no vértice **18-D**, segue até o vértice **a**, no azimute de 153°00'25", na extensão de 251,26m. (duzentos e cinquenta e um metros e vinte e seis centímetros), confrontando com Carlos Helington Ruiz e Cássia Regina Ruiz, até a divisa com propriedade de José Eduardo Spolon de Melo e Márcia Regina de Oliveira Melo (M.15.694), daí segue na divisa com esta, até o marco **15-B**, com os respectivos azimutes e distâncias: **marco a** ao **marco b**, com azimute de 262°42'01" e distância de 404,60m. (quatrocentos e quatro metros e sessenta centímetros), **marco b** ao **marco c**, com azimute de 352°49'15" e distância de 69,02m. (sessenta e nove metros e dois centímetros), **marco c** ao **marco d**, com azimute de 358°24'39" e distância de 64,66m. (sessenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros), **marco d** ao **marco e**, com azimute de 01°21'50" e distância de 73,40m. (setenta e três metros e quarenta centímetros), **marco e** ao **marco f**, com azimute de 352°42'01" e distância de 15,44m. (quinze metros e quarenta e quatro centímetros), **marco f**, com azimute de 322°12'39" e distância de 20,61m. (vinte metros e sessenta e um centímetros), até o vértice **15-B**, cravado na divisa com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Planalto (M.9.988), para execução da abertura da Marginal José Lopes Marques; deste deflete à direita e segue confrontando com esta, em curva de raio de 52,00m. (cinqüenta e dois metros) e ângulo de 25°02'47", com desenvolvimento de 22,731m. (vinte e dois metros e setenta e três centímetros), até o ponto **15-C**, deste segue confrontando ainda com a mesma, com azimute de 82°42'01", na extensão de 272,814m. (duzentos e setenta e dois metros e oitenta e um centímetros), até o ponto **18-C**, segue em curva confrontando ainda com a mesma, com o raio de 50,00m. (cinqüenta metros) e ângulo de 19°35'59", com desenvolvimento de 17,104m. (dezessete metros e dez centímetros), até o ponto **18-D**, onde teve início esta descrição. Cadastrado junto ao **INCRA** pelo código nº **609.102.001.201-0**, área total 71,2623ha., módulo rural: 0,00, número de módulos rurais: 0,00, módulo fiscal 30,0ha., número de módulos fiscais 2,3754, fração mínima de parcelamento 2,00ha., em nome de José Eduardo Spolon de Melo, código do proprietário: 01.146.911-0, conforme CCIR-2006/2007/2008/2009 nº 12831074098; e junto à **Receita Federal** conforme **NIRF: 3.217.381-4**, ambos em nome de Jose Eduardo Spolon de Melo, com a denominação do imóvel de Fazenda Canoas; Município: Planalto; e ainda junto ao **Sistema Ambiental Paulista**, CAR - Cadastro Ambiental Rural - SMA/SP sob nº **35396080015606**.- **Proprietários**: **Jose Eduardo Spolon de Melo**, RG. nº 15.623.876-SSP-SP, CPF. nº 058.318.598-35, agropecuarista, e seu cônjuge **Márcia Regina de Oliveira Melo**, RG. nº 19.394.508-SSP-SP, CPF. nº 109.526.608-06, bancária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 380, centro, na cidade de Monte Aprazível, deste Estado.- **Título Aquisitivo**: Matricula nº 10.283, datada de 24 de outubro de 2007, deste oficial. A presente matrícula é aberta em face do desdobre averbado sob nº 05/M.10.283, nesta data.- Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 01 de setembro de 2014.- Desta: Oficial: R$ 7,52; Estado: R$ 2,14; Ipesp: R$ 1,59; Reg. Civil: R$ 0,40; Trib. Justiça: R$ 0,40; Total: R$ 12,05.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

27 [illegible] 2020

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
12013-9 - AA 090244
12013-9-000001-100000-0120

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP
CNS: 12013-9
Gerson Albino Pereira
DELEGADO

LIVRO Nº 2 (DOIS) — MATRÍCULA - 15.693 - — REGISTRO GERAL — FICHA - 001 - VERSO

Em 01 de setembro de 2014.

Av.01/M.15.693. "Hipoteca - transporte". Buritama, 01 de setembro de 2014. "Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matricula, encontra-se hipotecado através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 196587-5, datada de 15 de outubro de 2007, de São Jose do Rio Preto, deste Estado, de emissão de Márcia Regina de Oliveira de Melo, com outorga marital de José Eduardo Spolon de Melo, já qualificados, a favor do o Banco Nossa Caixa S/A., pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a juros de 6,75% ao ano, com vencimento final para o dia 12 de fevereiro de 2010, a qual foi registrada sob nº 02/M.10.283. O penhor foi registrado sob o nº 12.865, Livro 03, neste oficial". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 01 de setembro de 2014.- O Oficial: Gerson Albino Pereira

Av.02/M.15.693. "Cancelamento". Buritama, 22 de dezembro de 2014. "Por carta datada de 27 de novembro de 2014, de Monte Aprazível, deste Estado, expedida pelo credor, com firma reconhecida, que fica arquivada neste oficial, é feita a presente para constar o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 01 nesta matrícula, em virtude da liquidação da dívida". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 22 de dezembro de 2014.- Desta: Oficial: R$ 32,50; Estado: R$ 9,24; Ipesp: R$ 6,84; Reg. Civil: R$ 1,71; Trib. Justiça: R$ 1,71; Total: R$ 52,00.- O Oficial: Gerson Albino Pereira

Av.03/M.15.693. "Correção de Nome". Buritama, 03 de dezembro de 2015. Por escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de setembro de 2015, no livro 92, páginas 002/006, no Tabelião de Notas da cidade de Neves Paulista, comarca de Mirassol - SP; e Certidão extraída do Assento de Casamento Matricula: 113969 01 55 1990 2 00028 018 0006871 91, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Monte Aprazível - SP, procede-se a presente averbação para constar que, o nome correto da proprietária Márcia Regina de Oliveira Melo, na realidade é Márcia Regina de Oliveira **de** Melo. Nada mais. O referido é verdade. Desta: Oficial: R$13,28; Estado: R$3,77; Ipesp. R$1,95; Registro Civil: R$0,70; Tribunal de Justiça: R$0,91; Ministério Púbico: R$0,64; ISSQN: R$0,66; Total: R$21,91.
O oficial: Gerson Albino Pereira-

R.04/M.15.693. "Compra e Venda". Buritama, 03 de dezembro de 2015. Por escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de setembro de 2015, no livro 92, páginas 002/006, no Tabelião de Notas da cidade de Neves Paulista, comarca de Mirassol - SP, os proprietários José Eduardo Spolon de Melo e seu cônjuge Márcia Regina de Oliveira de Melo, já qualificados, **transmitiram** a **Comarga Construtora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Avenida João Pazzotto nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de Neves Paulista, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 57.991.606/0001-53, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.207.651.026, em sessão de 16/09/1987 e última alteração contratual registrada na mesma JUCESP sob nº 140.227/15-5, em sessão de 29/04/2015; **o imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço certo de **R$650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais). Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R$1.486,04; Estado: R$422,36; Ipesp. R$217,74; Registro Civil: R$78,21; Tribunal de Justiça: R$101,99; Ministério Público: R$71,33; ISSQN: R$74,30; Total: R$2.451,97.
O oficial: Gerson Albino Pereira-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

27 MAI 2020

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 136, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na **matrícula nº. 15693**, bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. **Buritama-SP, 27 de maio de 2020.** O Oficial

Gerson Albino Pereira

Ao Oficial...:	R$	32,97
Ao Estado....:	R$	9,37
Ao SEFAZ.....:	R$	6,41
Ao Reg. Civil:	R$	1,74
Ao Trib. Just:	R$	2,26
Ao Município.:	R$	1,65
Ao Min.Púb...:	R$	1,58
Total.....:	R$	55,98

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

27 MAI 2020

Pedido de certidão nº: 11972

Controle: 66514

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

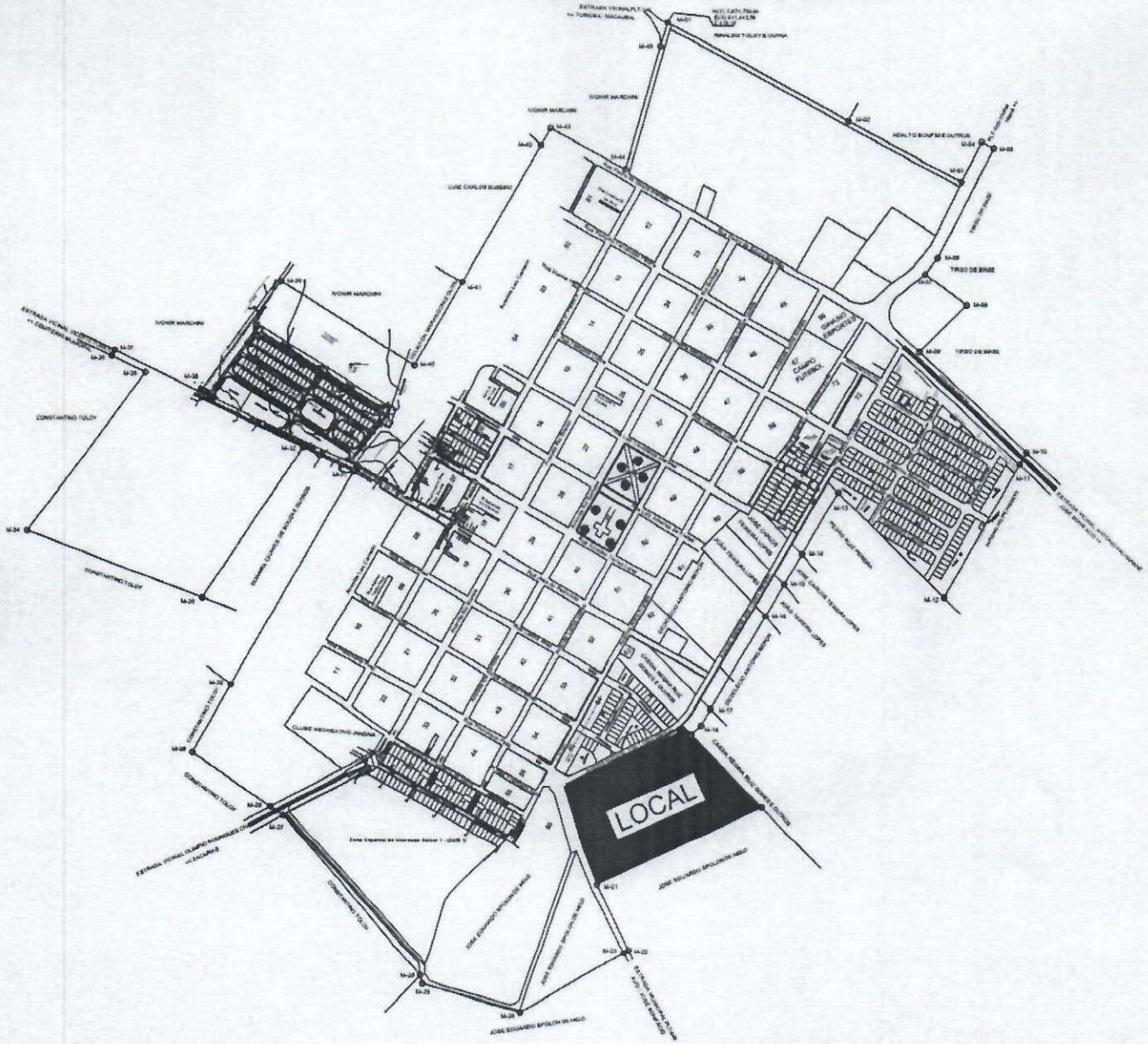
Selo digital:
1201393C30000000026938201

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

1201393-AA 090245

1201393-09000-100000-0120

PERÍMETRO URBANO DE PLANALTO - 08.2018



Carla Simone dos Santos
Corretora de Imóveis
CRECI / SP 160993 - f

PARECER TÉCNICO

DE

AVALIAÇÃO

Rua Joaquim Pereira Rosa nº 990, Centro, Buritama - SP, Cep: 15.290-000
e-mail: carlasisantos7@hotmail.com / Fone: 18 9 9736-0846

Carla Simone dos Santos
Corretora de Imóveis
CRECI / SP 160993 - F

PRELIMINAR

Em atendimento da interessada **Prefeitura Municipal de Planalto – SP**, procede ao Parecer Técnico de Avaliação, um imóvel rural a ser expropriado, situado no distrito e município de Planalto – SP, objeto da Matricula nº 15.693 do O.R.I. da Comarca de Buritama - SP, de propriedade de Comarga Construtora Ltda.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel rural, situado no distrito e município de Planalto - SP, objeto da Matricula nº 15.693 do O.R.I. da Comarca de Buritama – SP.

CONSTATAÇÃO

Constatei: Que o imóvel objeto da matricula nº 15.693, é de formato irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 82.454,13 m² (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados) ou seja 8,245413 ha, com frente para a Avenida Marginal José Lopes Marques, lado ímpar desta, no distrito, município de Planalto – SP.

CONCLUSÃO

Avalio no **VALOR DE MERCADO** o imóvel rural com área de 82.454,13 m² (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados) ou seja 8,245413 ha., acima descrito, para fins de expropriação, em:

R$ 900.000,00

(Novecentos mil reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Buritama - SP, 25 de janeiro de 2021.

Carla Simone dos Santos
CRECI/SP 160993-F

Rua Joaquim Pereira Rosa nº 990, Centro, Buritama - SP, Cep: 15.290-000
e-mail: carlassantos7@hotmail.com / Fone: 18 9 9736-0846

PARECER

DE

AVALIAÇÃO

Bruno Antonio Conte
Consultor Imobiliário
CRECI/SP 109021-F

PRELIMINAR

Em atendimento da interessada Prefeitura Municipal de Planalto – SP, procede ao Parecer Técnico de Avaliação, um imóvel rural a ser expropriado, situado no distrito e município de Planalto – SP, objeto da Matricula nº 15.693 do O.R.I. da Comarca de Buritama - SP, de propriedade de Comarga Construtora Ltda.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel rural, situado no distrito e município de Planalto - SP, objeto da Matricula nº 15.693 do O.R.I. da Comarca de Buritama – SP.

CONSTATAÇÃO

Lá estando constatei: Que o imóvel objeto da matricula nº 15.693, é de formato irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 82.454,13 m2 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados) ou seja 8,245413 ha, localizado dentro do perímetro urbano, com frente para a Avenida Marginal José Lopes Marques, lado ímpar desta, no distrito, município de Planalto – SP.

CONCLUSÃO

Avalio no VALOR DE MERCADO o imóvel rural com área de 82.454,13 m2 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados) ou seja 8,245413 ha, acima descrito, para fins de expropriação, em:

R$ 950.000,00

(Novecentos e cinquenta mil reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer opinativo, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Buritama - SP, 25 de janeiro de 2021.

Bruno Antônio Conte
CRECI/SP 109021-F

Fone: (18) 9 9704-6735 E-mail: brunocorretorbta@hotmail.com

EMORI
Geomensura & Consultoria Imobiliária

Rodolfo Itoshi Emori
CREA 5063067382 CRECI 107279 CNAI 7335
(18) 3691-1819 / 9 9728-9943
E-mail: emorigeo@gmail.com

PARECER TÉCNICO

DE

AVALIAÇÃO

Endereço: Rua Chain Elias, 451 – Cep. 15.290-000 – Centro – Buritama-SP

EMORI
Geomensura & Consultoria Imobiliária

Rodolfo Itoshi Emori
CREA 5063067382 CRECI 197279 CNAJ 7333
(18) 3691-1819 / 9 9728-9943
E-mail: emorigeo@gmail.com

PRELIMINAR

Em atendimento a pedido da **Prefeitura Municipal de Planalto - SP**, procede o Parecer Técnico de Avaliação do imóvel rural, a ser desapropriada, localizado no distrito, município de Planalto – SP, objeto da Matricula nº 15.693 do O.R.I. da Comarca de Buritama - SP, de propriedade de Comarga Construtora Ltda.

CONSTATAÇÃO

Lá estando constatei: Que o imóvel objeto da matricula nº 15.693, é de formato irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 82.454,13 m² (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados) ou seja 8,245413 ha, localizado dentro do perímetro urbano, com frente para a Avenida Marginal José Lopes Marques, lado ímpar desta, no distrito, município de Planalto – SP.

CONCLUSÃO

Avalio no **VALOR DE MERCADO** o imóvel rural com área de 82.454,13 m² (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados) ou seja 8,245413 ha, acima descrito, para fins de expropriação, em:

R$ 1.000.000,00
(Hum milhão de reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Buritama - SP, 25 de janeiro de 2021.

Rodolfo Itoshi Emori
CRECI/SP 107279